Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30.292
Data: 27/10/10 Hora: 08:28
Ofício: ____
Aprovado na 32ª SO, realizada em 26.10.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 677 / 10

Assunto: LIMPEZA DE ÁREA PÚBLICA ABANDONADA
Ref: Jardim Indaiá

Bertioga, 26 de Outubro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

MARCELO HELENO VILLARES, no uso de suas atribuições de vereador, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário apresentar a seguinte indicação:

A área pública, que se encontra entre a Rua Manuel Mendes Ventura e Rua Do Capão, tem sido alvo de reclamação por partes dos moradores da localidade. A área citada neste documento, anteriormente era usada pela municipalidade, e a qual era bem cuidada, como a prefeitura encerrou suas atividades na mesma, a deixou abandonada.

Dessa maneira, o estado da mesma é deplorável, o mato esta alto, existe muito lixo, acúmulo de água contaminada, tornando-se um verdadeiro 'bota-fora' da população, o que contribui para o aumento de bichos nocivos, ameaçando assim a saúde pública. (fotos em anexo).

A referida área, por sua localização, poderia ser utilizada pelos munícipes como área de lazer, o que seria bem aceito pela população local.

Sendo assim, indico ao Exmo. Prefeito de Bertioga, que juntamente com a secretaria responsável, que realizem a limpeza necessária e o aterro da mesma, área pública, que se encontra entre a Rua Manuel Mendes Ventura e Rua Do Capão, com a máxima urgência.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Vereador

Alemão
Alfonso Dari Weiland
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★







